



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2016

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA *STRICTO SENSU* PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

ABERTO EM 27/10/2015

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB), no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, divulga aos interessados, através do presente Edital, o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Biotecnologia, *Stricto Sensu*, com observação das normas discriminadas a seguir:

1. Das Inscrições

1.1 Poderão participar do Processo Seletivo:

a) Graduados ou graduandos, de cursos de duração plena, da área de Ciências Biológicas, Ciências Farmacêuticas, Engenharias ou áreas afins.

b) Graduados ou graduandos, de cursos de duração plena, de outras áreas do conhecimento. Neste caso, a Comissão de Seleção verificará a possibilidade ou não de participação do candidato.

1.1.1 Para os graduandos, a conclusão do curso de graduação deverá ser até a data de 31/01/2016.

1.2 O processo de inscrição.

O processo de inscrição será composto de três etapas:

a) Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I)

b) Pagamento da taxa de inscrição

c) Entrega dos documentos, citados no subitem 1.5, para a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UNIMONTES (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Avenida Rui Braga, s/ nº, Prédio 07, Sala 201, Vila Mauricéia, Montes Claros, MG, CEP 39401-089).

1.3 Período de inscrição

A inscrição será no período de 27/10/2015 a 27/11/2015, e poderá ser efetuada, pessoalmente, ou por representante legal, na secretaria do curso de mestrado no horário das 8:00 às 12:00h, ou por meio de envio pelos Correios (postados até 23/11/2015).

1.4 Procedimentos para inscrição

a) Preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO I).

b) Gerar a DAE no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dae.unimontes.br/>. No campo



***taxas fixas** o candidato deve escolher a opção inscrição no processo seletivo mestrado em biotecnologia com taxa de 150,00. A taxa de inscrição deve ser paga até o dia 27/11/2015 (em caso de envio pelo correio, até 23/11/2015). Não serão aceitos, em hipótese alguma, depósitos em dinheiro em envelopes.

c) Entrega, pessoalmente ou por seu representante legal, dos documentos relacionados no subitem 1.5, juntamente com a Ficha de Inscrição (ANEXO I) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em envelope lacrado que contenha externamente, o nome do candidato e do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

d) Envio pelos Correios

A data máxima de postagem deverá ser 23/11/2015 (pagamento da taxa de inscrição até esta data), via SEDEX, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UNIMONTES (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Avenida Rui Braga, s/ nº, Prédio 07, Sala 201, Vila Mauricéia, Montes Claros, MG, CEP 39401-089). O número do rastreamento da postagem deve ser enviado por e-mail para o PPGB (ppgb@unimontes.br).

e) **Todo o documento deverá ser numerado (colocado página do início ao fim) e, na última página, além da numeração, deverá constar a data, o local e a assinatura do candidato.**

1.5 Documentação

a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) preenchido, datado e assinado.

b) Recibo original de depósito da taxa de inscrição.

c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade.

d) Cópia do Diploma (ou Certidão) do Curso de Graduação ou Declaração, da Secretaria da Instituição de Ensino Superior que ateste a conclusão ou previsão de conclusão para até 31/12/2015, autenticadas.

e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

f) Carta de compromisso (ANEXO II).

g) Proposta de Intenções (ANEXO III).

h) Critérios para Avaliação Curricular (ANEXO IV) PREENCHIDO.

i) Currículo *Lattes*/CNPq atualizado (lattes.cnpq.br), ou *Curriculum vitae* (apenas em caso de candidato estrangeiro) devidamente comprovado por meio de fotocópias de todos os itens incluídos a serem considerados para pontuação que constem no ANEXO IV.

j) COMPROVANTES DO CURRÍCULO ENCADERNADOS, EM ESPIRAL, NA MESMA SEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, ESTABELECIDAS NOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR (ANEXO IV).

1.5.1 A documentação não será conferida no ato do recebimento. A falta de qualquer



documento ou estes estando em desacordo com o estabelecido no subitem 1.5, acarretará na eliminação do candidato.

1.5.2 Os documentos que forem entregues ou postados após as datas limite serão automaticamente desconsiderados, e isso acarretará na eliminação do candidato.

1.6 Não será permitida a realização de inscrição condicional.

1.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

1.8 Feita a inscrição, não serão permitidas alterações nos documentos entregues.

1.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital e na legislação em vigor.

1.10 As inscrições serão homologadas pelos orientadores indicados na Ficha de Inscrição (ANEXO I). A lista dos candidatos cujas inscrições foram homologadas será divulgada na sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UNIMONTES (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Avenida Rui Braga, s/ nº, Prédio 07, sala 201, Vila Mauricéia, Montes Claros, MG, CEP 39401-089) e no sítio eletrônico do Programa (www.ppgb.unimontes.br).

1.11 Indeferimentos das inscrições

1.11.1 Será indeferida a inscrição em que o pagamento tiver sido efetuado:

- a) Fora do prazo estipulado,
- b) Por meio de cheques sem provimento de fundos,
- c) Em caixas eletrônicos por meio de envelope,
- d) Sem comprovação de depósito bancário.

1.11.2 Será indeferida a inscrição em que o candidato não tenha indicado, ou que tenha indicado mais de uma opção de orientador no ANEXO I.

2. Do Processo Seletivo

2.1 Vagas

As vagas para o Processo Seletivo estão relacionadas, no Quadro I, por orientador e respectiva linha de pesquisa. O candidato deverá indicar a vaga pretendida na Ficha de Inscrição (ANEXO I).



QUADRO I. Vagas para o Programa de Pós Graduação em Biotecnologia

Orientador	Vagas	E-mail	Linha de pesquisa
Afrânio Farias de Melo Júnior	1	afraniofariasmelo@gmail.com	Uso sustentável da biodiversidade
Alessandra R. Ericsson de Oliveira	2	ericsson_aerc@yahoo.com.br	Biotecnologia Industrial
Dario Alves de Oliveira	2	dario.aol@gmail.com	Uso sustentável da biodiversidade
Elytania Veiga Menezes	3	menezes.elytania@gmail.com	Biotecnologia Industrial
Henrique Maia Valério	1	hmvaler@gmail.com	Uso sustentável da biodiversidade
Igor Viana Brandi	2	ibrandi@hotmail.com	Biotecnologia Industrial
Leonardo Monteiro Ribeiro	1	leomrib@hotmail.com	Uso sustentável da biodiversidade
Maria Olívia Mercadante Simões	1	omercadante@hotmail.com	Uso sustentável da biodiversidade
Mauro Aparecido de Souza Xavier	3	mauro.xavier@vallee.com.br	Biotecnologia Industrial
Otto Domenici Mozzer	2	mozzer@vallee.com.br	Biotecnologia Industrial
Vanessa de Andrade Royo	2	vanroyo31@yahoo.com.br	Uso sustentável da biodiversidade
Yule Roberta Ferreira Nunes	1	yule.rfnunes@gmail.com	Uso sustentável da biodiversidade

2.2 Comissão de seleção

O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado de acordo com o Edital e de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por três professores e presidida pelo Coordenador da Comissão.

2.3 Local das provas

a) As informações sobre o local e horário das provas estarão disponíveis no site eletrônico do Programa (www.ppgb.unimontes.br). É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação do local de realização das provas bem como o comparecimento no horário determinado.

b) O candidato que chegar ao local após o início das provas será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

c) Em nenhuma hipótese será realizada segunda chamada para as provas e entrevistas.

2.4 Etapas do processo seletivo

O presente processo seletivo se desenvolverá em quatro etapas:

- a) Prova de Conhecimentos Específicos,
- b) Prova de língua inglesa
- c) Avaliação do Currículo
- d) Entrevista

A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia 30/11/2015 no site eletrônico do PPGB (www.ppgb.unimontes.br). O acompanhamento das informações é de responsabilidade do candidato.

2.4.1 Prova de Conhecimentos Específicos

a) A prova de Conhecimentos Específicos é eliminatória. O candidato deverá obter nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total.



b) A prova de Conhecimentos Específicos ocorrerá no dia 08/12/2016, das 8 às 12 horas, em local a ser divulgado no sítio eletrônico do PPGB (www.ppgb.unimontes.br).

c) Será avaliado o conhecimento sobre o conteúdo constante das Referências Bibliográficas por Orientador (ANEXO V), definido pelo orientador escolhido pelo candidato no ato da inscrição (ANEXO I). A prova constará de cinco questões sendo duas discursivas e três de múltipla escolha.

d) Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante o processo seletivo.

2.4.2 Prova de Língua Inglesa.

2.4.2.1. Para a seleção ao curso de Mestrado, o candidato deverá fazer Prova de Compreensão de Língua Inglesa, a qual será aplicada no dia 10/12/2016 2015, no horário das 14 horas às 17 horas.

2.4.2.2 Na Prova de Compreensão de Língua Estrangeira será permitido o uso de dicionários impressos inglês-inglês. O PPGB não fornecerá os dicionários. Não serão permitidos o empréstimo ou a troca de materiais entre os candidatos.

2.4.2.3. A Prova constará de 4 (quatro) questões discursivas sobre texto em língua estrangeira, que visarão aferir a capacidade de compreensão do texto. Serão avaliadas as respectivas respostas, elaboradas em português com valor de 25 (vinte e cinco) pontos cada uma, que totalizará 100 (cem) pontos.

2.4.2.4. Serão aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e eliminados os demais candidatos.

e) A prova é obrigatória para os candidatos das duas linhas de pesquisa (Biotecnologia Industrial e Uso Sustentável da Biodiversidade).

2.4.2.5. O candidato que apresentar comprovação de aprovação em exame(s) de proficiência conforme alíneas de “a” a “c” deste item, ou em prova(s) de compreensão de língua estrangeira ficará isento de prova na respectiva língua:

a) Inglês: TOEFL, pontuação mínima de 550 pontos (exame regular) ou 213(exame eletrônico); Cambridge-FCE, pontuação mínima B1; CAE ou CPE, pontuação mínima B1; Michigan–ECCE, ECPE ou MTELP, pontuação mínima B1;

b) Outros documentos comprobatórios emitidos por universidades brasileiras ou por universidades de língua inglesa;

c) Inglês: comprovante de aprovação na Prova de Proficiência da Língua do Departamento de Letras da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES). Os candidatos interessados em realizar o exame de proficiência em inglês, oferecido pelo Departamento de Letras da UNIMONTES, poderão obter informações sobre o exame pelo telefone (38) 3229–8234.

2.4.3 Avaliação Curricular

A avaliação do currículo tem caráter classificatório e será realizada com base nos Critérios para



Avaliação Curricular (ANEXO IV), pontuando as Atividades Desenvolvidas, que deverão estar discriminados no Currículo *Lattes* ou *Curriculum vitae* (em caso de candidato estrangeiro).

2.4.4 Entrevista

A entrevista será realizada, por três professores do PPGB (orientador escolhido mais dois professores). Serão realizadas entrevistas duas vezes o número de candidatos classificados em relação ao número de vagas para cada orientador (Exemplo: se o orientador tem uma vaga, serão entrevistados dois candidatos classificados, se o orientador tem duas vagas, serão entrevistados quatro candidatos classificados e se orientador tem três vagas, serão entrevistados seis candidatos classificados). As entrevistas serão realizadas no dia 18/12/2015, em local a ser divulgado no sítio eletrônico do PPGB (www.ppgb.unimontes.br). É de responsabilidade do candidato verificar o resultado na lista de aprovados para entrevista. A entrevista irá avaliar, com igual valor, cada um dos critérios abaixo relacionados, obtendo-se nota final de até 40 pontos:

- a) Perfil acadêmico (10 pontos)
- b) Perfil intelectual e capacidade de desenvolvimento de trabalho em grupo (10 pontos).
- b) Disponibilidade para cumprir as exigências do curso (10 pontos).
- c) Coerência entre a Proposta de Intenções (ANEXO III) e a Linha de Pesquisa (QUADRO I, Ítem 2.1) do orientador pretendido (10 pontos).

2.4.5 Resultado

- a) A nota final será calculada pela soma das notas da prova de Conhecimento Específico, da Análise Curricular e da Entrevista (100 + 100 +40), apenas dos candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) nas provas de Conhecimentos Específicos e de Língua Inglesa (Itens 2.4.1 e 2.4.2).
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação e serão considerados aprovados os que se situarem dentro do limite de vagas de cada orientador conforme escolha no momento da inscrição (Item 2.1).
- c) O candidato não poderá obter nota zero em nenhuma das avaliações, o que implicará em desclassificação.
- d) Não será obrigatório o preenchimento do número total de vagas no Processo Seletivo.
- e) Somente os candidatos classificados poderão ser convocados a se matricularem no PPGB.

2.4.6 Caso haja empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos.
- b) Maior nota no Currículo.
- d) Maior nota na Entrevista.



2.4.7 O resultado será publicado após a finalização do processo de seleção, pela Comissão de Seleção.

O Resultado Final, após o período de recursos, será divulgado no dia 18/12/2015 no sítio do PPGB (www.ppgb.unimontes.br).

2.4.8 Chamadas dos candidatos classificados

Após a divulgação do Resultado Final, as vagas que surgirem em função da desistência de candidatos aprovados, poderão ser ocupadas pelos candidatos classificados em posição imediatamente subsequente, dentro do limite de vagas de cada orientador.

Os orientadores que não completarem suas vagas no Processo Seletivo, seja por falta de candidatos aprovados ou por falta de candidatos inscritos poderão, a seu critério, convocar os candidatos excedentes de outros orientadores, respeitando a ordem de classificação e a linha de pesquisa escolhida (Item 2.1) no ato da inscrição. Este processo deverá ser validado pela Comissão de Seleção, que terá plenos poderes para decidir a respeito do assunto.

3. Das Bolsas

3.1 A aprovação do candidato não implicará em compromisso de concessão de bolsa por parte do PPGB.

4. Dos Recursos

4.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados somente pelo candidato ou seu representante legal, informando a identidade do reclamante e seu número de inscrição, até o quinto dia útil após a divulgação do resultado da homologação das inscrições e das provas de Conhecimentos Específicos e de Língua Inglesa.

4.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGB (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Avenida Rui Braga, s/ nº, Prédio 07, sala 201, Vila Mauricéia, Montes Claros, MG, CEP 39401-089), no horário das 8 às 12 horas, acompanhados do preenchimento de requerimento constando data, horário e número de protocolo.

4.3 O PPGB divulgará o resultado dos recursos no sítio eletrônico (www.ppgb.unimontes.br). Caberá ao candidato, ou seu procurador, comparecer à sala da Coordenação do PPGB (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Avenida Rui Braga, s/ nº, Prédio 07, sala 201, Vila Mauricéia, Montes Claros, MG, CEP 39401-089), para receber a resposta impressa ao recurso, que ficará à sua disposição por um período máximo de quinze dias a contar da sua divulgação, período após o qual o documento será destruído.

4.4 Serão rejeitados os recursos que forem enviados à Coordenação do PPGB pelos Correios, Internet ou outro meio que não estejam aqui relacionados.

4.5 Os recursos serão julgados por uma comissão especialmente instituída para este fim.



5. Das Matrículas

5.1 As matrículas dos candidatos classificados, dentro do limite de vagas deste Edital, serão realizadas no período de 25/01/2016 a 29/01/2016, das 8 às 12 horas, na Secretaria do PPGB (Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Avenida Rui Braga, s/ nº, Prédio 07, sala 201, Vila Mauricéia, Montes Claros, MG, CEP 39401-089) e obedecerão à legislação que rege a matéria.

5.2 O candidato que não efetuar sua matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente. Poderão ser convocados a critério do Colegiado do PPGB, candidatos classificados no concurso, conforme o subitem 2.4.5 em igual número ao dos candidatos desistentes.

5.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento em formulário próprio (fornecido pelo PPGB), devidamente preenchido.
- b) Cópia do Diploma de Graduação Plena (ou da Certidão de conclusão do curso) autenticada em Cartório.
- c) Cópia de Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação Plena, autenticada em cartório.
- d) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino.
- e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- f) Cópia da Carteira de Identidade .
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- i) Duas fotos 3 x 4, recentes.

5.4 A documentação a que se refere o subitem 5.3 deverá estar legível e sem rasuras.

5.5 Ao efetuar a matrícula, o candidato aceitará o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da UNIMONTES.

6. Normas Disciplinares

6.1 A Comissão de Seleção do PPGB terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

6.2 O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer ou atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas será excluído do Processo Seletivo.

6.3 Além da exclusão do Processo Seletivo, o candidato, tratado nos termos do subitem anterior, estará sujeito a outras penas, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais e/ou pessoais que possa ter causado.



6.4 Serão eliminados, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo com fornecimento de documentos ou informações falsas ou com utilização de outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

7. Das disposições gerais

7.1 Os documentos citados no subitem 1.5 que não forem retirados, após o encerramento do Processo Seletivo, pelos candidatos eliminados, passarão a ser de propriedade do PPGB, que lhes dará destinação conveniente, passados sessenta dias da divulgação do resultado

7.2 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do Processo Seletivo, à UNIMONTES, em conjunto com a Coordenação do PPGB, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o Processo Seletivo.

7.3 A UNIMONTES, em conjunto com o colegiado do PPGB, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá os candidatos classificados neste Processo Seletivo, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização do Curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempos de duração.

7.4 À UNIMONTES, em conjunto com o colegiado do PPGB, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação, por meio dos meios de comunicação.

7.5 Editais Complementares, Retificações do Edital ou Resoluções poderão ser publicadas pela Comissão de Seleção no sítio eletrônico do PPGB (www.ppgb.unimontes.br)

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGB.

Montes Claros, 26 de outubro de 2015.

Professor Dario Alves de Oliveira
Coordenador da Comissão de Seleção do PPGB

Professora Vanessa de Andrade Royo
Coordenadora do PPGB

Professor Hercilio Martelli Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UNIMONTES

Professor João dos Reis Canela
Reitor da UNIMONTES



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA

N.º 01-2016

Linha de pesquisa: ☐ Biotecnologia Industrial
☐ Uso Sustentável da Biodiversidade

Orientador:

- | | |
|---|---|
| ☐ Afrânio Farias de Melo Júnior | ☐ Leonardo Monteiro Ribeiro |
| ☐ Alessandra R. Ericsson de Oliveira | ☐ Mauro Aparecido de S. Xavier |
| ☐ Dario Alves de Oliveira | ☐ Maria Olívia Mercadante Simões |
| ☐ Elytânia Veiga Menezes | ☐ Otto Domenici Mozer |
| ☐ Henrique Maia Valério | ☐ Vanessa de Andrade Royo |
| ☐ Ígor Viana Brandi | ☐ Yule Roberta Ferreira Nunes |

Nome:																			
Nascimento:						Nacionalidade:													
Naturalidade:										UF:									
Filiação:		Mãe																	
		Pai																	
Estado Civil:																			
CPF:						RG:						Orgão expedidor:				Data:			
Título de eleitor:						Zona:						Seção:							
Doc. Militar:						Data:						UF:							
Endereço atual:										Compl.:									
Bairro:																			
CEP:						Cidade:						UF:							
E-mail:										Telefone:									
Exerce atividade profissional remunerada?																			
SIM																			
Instituição:																			
Cargo ou função:																			
Cidade:										UF:									
NÃO																			
Curso de Graduação:										Data Colação Grau:									
Instituição:																			
Cidade:						UF:				País:									

Nome, data e assinatura



ANEXO II – CARTA DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, portador(a)
do RG: _____, declaro que tenho vínculo empregatício com a empresa
_____ desde o ano de _____. Caso seja selecionado(a) no
Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGB/UNIMONTES) tenho
disponibilidade para dedicação de **12 horas semanais durante 3 semestres letivos** para
realização de atividades discentes relacionadas ao mestrado e disponibilidade para dedicação
para desenvolvimento das atividades de pesquisa e da dissertação necessários para a
conclusão do curso.

Nome, data e assinatura



ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR*

	Atividade Desenvolvida	Pontuação Unidade	Pontuação Máxima	Número de Unidades por atividade	Pontuação por Atividade
1	Curso de Pós Graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,50	5,0		
2	Artigo científico publicado em periódico internacional listado no QUALIS	5,00	15,0		
3	Artigo científico publicado em periódico nacional listado no QUALIS	3,00	12,0		
4	Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,00	6,0		
5	Experiência profissional comprovada (magistério, indústria ou laboratório) por semestre.	0,50	6,0		
6	Iniciação científica, por ano	1,00	4,0		
7	Monitoria, por semestre	0,50	4,0		
8	Participação em congressos e outras reuniões científicas	0,25	4,5		
9	Apresentação, em painel, de trabalho em congressos e outras reuniões científicas	0,25	7,0		
10	Apresentação oral de trabalho em congressos e outras reuniões científicas	0,50	10,0		
11	Disciplinas isoladas cursadas, por disciplina	1,50	3,0		
12	Estágio extracurricular em áreas afins com carga horária mínima de 180 horas	1,00	6,0		
13	Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	2,50	7,5		
14	Desenvolvimento de patentes concedidas	5,00	10,0		
	TOTAL DE PONTOS		100		

* Todos as atividades deverão ser comprovadas. Artigos no prelo deverão ser comprovados com o aceite final do periódico. Entregar este Anexo preenchido e com as comprovações encadernadas na mesma ordem (1 a 14) estabelecida nesta tabela (**item obrigatório**)



ANEXO V-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS POR ORIENTADOR

1. Afrânio Farias de Melo Júnior

FERREIRA, M. E.; GRATTAPAGLIA, D. **Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética**. 3. ed. Brasília: EMBRAPA-CENARGEN, 220p. 1998.

FRANKHAM, R.; BALLOU, J. D.; BRISCOE, D. A. **Fundamentos de Genética da Conservação**. Ribeirão Preto, SP: Sociedade Brasileira de Genética, 80p. 2008.

2. Alessandra Rejane Ericsson de Oliveira Xavier

AZEVEDO, M. O; FELIPE, M.S.S.; BRÍGIDO, M. M.; MARANHÃO, A. Q; De SOUZA, M. T. **Técnicas Básicas em Biologia Molecular**. Editora UNB, Brasília, 2003.

FERREIRA, M.E.; GRATTAPAGLIA, D. **Introdução ao Uso de Marcadores RAPD e RFLP em Análise Genética**. Ministério da Agricultura, EMBRAPA, 1995.

LEWIN, B. L. **Genes VIII**. 8ª ed. Pearson Prentice Hall: Upper Saddle River, 2004.

MALACINSKI, G. **Fundamentos de Biologia Molecular**. 4ª edição, Guanabara Koogan, 2005.

MURRAY, P. R.; BARON, E. J.; PFALLER, M. A.; TENOVER, F. C.; YOLKEN, R. H. 1999. **Manual of Clinical Microbiology** - 7th Edition. ASM Press, Washington.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 8ª edição, Porto Alegre.

TRABULSI, L. R. & ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. Rio de Janeiro. Livraria Atheneu, 2005.

ZAHA, A. **Biologia Molecular Básica**. 5ª ed. Mercado Aberto. Porto Alegre, 2014.

3. Dario Alves de Oliveira

Barbosa, D.B. **Uma Introdução à Propriedade Intelectual**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1268p. 2003.

Brasil. **Instituto Nacional de Propriedade Industrial**. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br>>. Acesso em 23 de outubro de 2015.

Brasil. **Lei Nº 13.123, 20 de Maio de 2015**. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/legislacao-patente-1>>. Acesso em 23 de outubro de 2015.

Brasil. **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/>. Acesso em 23 de outubro de 2015.

FALEIRO, G. FABIO. **Manual de utilização de marcadores moleculares para análise da diversidade genética**. 1ª edição, Embrapa Cerrados 2007. Disponível



em:<<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/117249/1/doc291.pdf>> Acesso em 23 de outubro 2015.

FERREIRA, M. E.; GRATTAPAGLIA, D. **Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética**. 3. ed. Brasília: EMBRAPA-CENARGEN, 220p. 1998.

ZAHA, ARNALDO (Coord.). **Biologia molecular básica**. 3. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 336p. 2001

4. Elytania Veiga Menezes

PIERCE, BENJAMIN, A. **Genética: um enfoque conceitual**. 3ª edição, Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2001.

AZEVEDO, O. MARISTELA; FELIPE, S. MARIA SUELI; BRÍGIDO, M. MARCELO; MARANHÃO, Q. ANDRÉIA e SOUZA, T. MARLENE. **Técnicas básicas em Biologia Molecular**. Brasília. Ed. Universidade de Brasília, 2003.

FALEIRO, G. FABIO. **Marcadores Genéticos Moleculares aplicados a programas de conservação e uso de recursos genéticos**. 1ª edição, Embrapa Cerrados 2007. Disponível em:<www.cpac.embrapa.br/download/1368/t> Acesso em 18 de setembro 2015.

5. Henrique Maia Valério

TORTORA, G.J., FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 8ª ed. Artmed, 2005.

BLACK, JACQUELYN G. **Microbiologia – Fundamentos e Perspectivas**. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2002.

MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; PARKER, J. **Brock Biology of Microorganisms**. New Jersey: Prentice-Hall, 2003.

MELO, I.S.; AZEVEDO, J.L. **Ecologia Microbiana**. Jaguariúna – Embrapa– CNPMA. 1998.

6. Leonardo Ribeiro Monteiro

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal**, 7ª ed. Guanabara Koogan, 2007. (disponível na Biblioteca Central da Unimontes)

- Capítulo 22 Desenvolvimento inicial do corpo da planta.
- Capítulo 23 Células e tecidos do corpo da planta.
- Capítulo 27 Regulando o crescimento e o desenvolvimento: os hormônios vegetais.
- Capítulo 28 Fatores externos e crescimento vegetal.



7. Maria Olívia Mercadante Simões

OLIVEIRA, F.de; AKISUE, G. **Fundamentos de farmacobotânica**. São Paulo: Atheneu 2000.

RAVEN, P. E.; EICHHORN, S. E. **Biologia vegetal**, 7a edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008.

VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. **Botânica - Organografia: quadros sinóticos ilustrados de fanerógamos**, 4a edição, Viçosa, MG: UFV. 2006.

8. Mauro Aparecido de Souza Xavier

AQUARONE, E., WALTER B., SCHMIDELL, W.; LIMA, U. A. **Biotecnologia** – vol. 4 – Biotecnologia na Produção de Alimentos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

AZEVEDO, M. O; FELIPE, M.S.S.; BRÍGIDO, M. M.; MARANHÃO, A. Q; De SOUZA, M. T. **Técnicas Básicas em Biologia Molecular**. Editora UNB, Brasília, 2003.

FERREIRA, M.E.; GRATTAPAGLIA, D. **Introdução ao Uso de Marcadores RAPD e RFLP em Análise Genética**. Ministério da Agricultura, EMBRAPA, 1995.

LEWIN, B. L. **Genes VIII**. 8ª ed. Pearson Prentice Hall: Upper Saddle River, 2004.

LIMA, U. A., AQUARONE, E., WALTER B. & SCHMIDELL, W. **Biotecnologia** – vol. 3 – Processos Fermentativos e Enzimáticos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

MALACINSKI, G. **Fundamentos de Biologia Molecular**. 4ª edição, Guanabara Koogan, 2005.

MURRAY, P. R.; BARON, E. J.; PFALLER, M. A.; TENOVER, F. C.; YOLKEN, R. H. 1999. **Manual of Clinical Microbiology** - 7th Edition. ASM Press, Washington.

SCHMIDELL, W., LIMA, U. A., AQUARONE, E.; WALTER B. **Biotecnologia** – vol. 2 – Engenharia Bioquímica. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia**. 8ª edição, Porto Alegre.

TRABULSI, L. R. & ALTERTHUM, F. **Microbiologia**. Rio de Janeiro. Livraria Atheneu, 2005.

WALTER B., SCHMIDELL, W., LIMA, U. A. & AQUARONE, E. **Biotecnologia** – vol. 1 – Fundamentos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

ZAHA, A. **Biologia Molecular Básica**. 3ª ed. Mercado Aberto. Porto Alegre, 2003.

9. Otto Domenici Mozer

AQUARONE, E., WALTER B., SCHMIDELL, W.; LIMA, U. A. **Biotecnologia** – vol. 4 – Biotecnologia na Produção de Alimentos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.

AZEVEDO, M. O; FELIPE, M.S.S.; BRÍGIDO, M. M.; MARANHÃO, A. Q; De SOUZA, M. T. **Técnicas**



- Básicas em Biologia Molecular.** Editora UNB, Brasília, 2003.
- FERREIRA, M.E.; GRATTAPAGLIA, D. **Introdução ao Uso de Marcadores RAPD e RFLP em Análise Genética.** Ministério da Agricultura, EMBRAPA, 1995.
- LEWIN, B. L. **Genes VIII.** 8ª ed. Pearson Prentice Hall: Upper Saddle River, 2004.
- LIMA, U. A., AQUARONE, E., WALTER B.; SCHMIDELL, W. **Biotecnologia** – vol. 3 – Processos Fermentativos e Enzimáticos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.
- MALACINSKI, G. **Fundamentos de Biologia Molecular.** 4ª edição, Guanabara Koogan, 2005.
- MURRAY, P. R.; BARON, E. J.; PFALLER, M. A.; TENOVER, F. C.; YOLKEN, R. H. 1999. **Manual of Clinical Microbiology** - 7th Edition. ASM Press, Washington.
- SCHMIDELL, W., LIMA, U. A., AQUARONE, E. & WALTER B. **Biotecnologia** – vol. 2 – Engenharia Bioquímica. São Paulo. Editora Blucher. 2001.
- TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. **Microbiologia.** 8ª edição, Porto Alegre.
- TRABULSI, L. R. & ALTERTHUM, F. **Microbiologia.** Rio de Janeiro. Livraria Atheneu, 2005.
- WALTER B., SCHMIDELL, W., LIMA, U. A.; AQUARONE, E. **Biotecnologia** – vol. 1 – Fundamentos. São Paulo. Editora Blucher. 2001.
- ZAHA, A.. **Biologia Molecular Básica.** 3ª ed. Mercado Aberto. Porto Alegre, 2003.

10. Vanessa de Andrade Royo

- COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L, BONATO, P. S. **Introdução a métodos cromatográficos.** 7ª. Ed. Editora UNICAMP, 1997.
- DIAS, MARCO AURÉLIO P. Administração de materiais: uma abordagem logística. 5 ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.
- EMERY, FLÁVIO DA SILVA. **A química na natureza.** / Flávio da Silva Emery, Gabriela Bianchi dos Santos, Rita de Cássia Bianchi – São Paulo: Sociedade Brasileira de Química, 2010. 70p. - (Coleção Química no cotidiano, v. 7). Caps. 1, 3, 5 e 11. Disponível em: <http://www.quimica.seed.pr.gov.br/arquivos/File/AIQ_2011/quimica_natureza.pdf>. Acesso em: 24 de setembro 2014.
- BRASIL. **Lei Nº 13.123, 20 de Maio de 2015.** Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/legislacao-patente-1>>. Acesso em 23 de outubro de 2015.
- SIMÕES, C. M. O. et al. **Farmacognosia: da planta ao medicamento.** Editora da UFRGS/ Editora UFSC, 2004, 5 ed.



11. Yule Roberta Ferreira Nunes

- DRUMMOND, G. M.; MARTINS, C. S.; MACHADO, A. B. M.; SEBAIO, F. A. & ANTONINI, Y. 2005. Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação. 2ª ed. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas.
- OLIVEIRA, F., AKISUE, G.; KUBOTA, M. 2014. Farmacognosia: identificação de drogas vegetais. 2ª. Ed. Atheneu
- PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. 2001. Biologia da conservação. Londrina, E. RODRIGUES. (correio eletrônico: efrain@uel.br).
- WILSON, E. O. 1997. Biodiversidade. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.

ANEXO VI – DATAS CONSTANTES NO EDITAL

- 27/10/2015:** Início do período de inscrições
- 23/11/2015:** Data limite para postagem para inscrições feitas pelos correios
- 27/11/2015:** Fim do período de inscrições
- 30/11/2015:** Divulgação das inscrições homologadas
- 30/11/2015 a 04/12/2015:** Período para recurso
- 08/12/2015:** Prova de Conhecimentos Específicos e de Língua Inglesa
- 10/12/2015:** Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos e de Língua Inglesa
- 11/11/2015 a 16/12/2015:** Período para recurso
- 17/12/2015:** Entrevista
- 18/12/2015:** Divulgação dos aprovados na entrevista
- 25/01/2016 à 29/01/2016:** Período de matrícula